



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL n° 045/2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

Considerando que no período natalino e por ocasião das festividades de final de ano as atividades administrativas sofrem redução significativa em todas as esferas de poder da União, fato que interfere no funcionamento da administração municipal;

Considerando ainda a necessidade de finalização do planejamento administrativo para o exercício de 2019;

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido recesso administrativo no período de 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019 nos órgãos administrativos do Município de Trairão, considerando-se o período natalino e as festividades alusivas ao final de ano, bem como para a conclusão do planejamento das atividades administrativas para o exercício de 2019.

Art. 2°. Permanecem inalterados os expedientes dos setores da Administração Pública Municipal que desenvolvem atividades essenciais de atendimento ao público, como os órgãos de saúde, limpeza pública, tributos e demais setores de fiscalização e polícia administrativa, além do serviço de contabilidade e tesouraria.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará,
07 de dezembro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na mesma data.